



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

RELATÓRIO

E

CONTAS

2021

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC nº 502592532
Sede Social: Av. João XXI, 63 – 1000-300 LISBOA x Capital Social integralmente realizado 27.750.000 Euros

MR
N Q.



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ÍNDICE

- **ÓRGÃOS SOCIAIS**
- **RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
 - 1. Análise económica e financeira
 - 1.1. Análise da carteira de participações
 - 1.2. Análise do resultado do exercício
 - 1.3. Análise da estrutura patrimonial
 - 2. Proposta de aplicação de resultados
 - 3. Governo da Sociedade
 - 4. Eventos Subsequentes
 - 5. Perspetivas Futuras
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO**
- **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**
- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**
- **ESTRUTURA ACIONISTA**



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ÓRGÃOS SOCIAIS¹

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Ana Cristina Pinheiro Vieira Rodrigues de Andrade

Vice-Presidente

Ana Rita Martins Dias Ponte Lourenço

Secretário

Ruben Filipe Carriço Pascoal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barbosa Namorado Rosa

Vogal

Rui Manuel do Vale Jordão Gonçalves Soares

Vogal

Raquel Maria Ferreira Vila Verde de Guimarães Ferreira

CONSELHO FISCAL

Presidente

Manuel Lázaro Oliveira de Brito

Vogal

Sofia Bento Dos Santos Pereira

Vogal

Vitor Manuel Belo Dias

Suplente

Andreia Sofia Sena Barreira

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, SA representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

¹ Órgãos Sociais eleitos para o mandato 2021-2023 em 30-12-2021

*NR
UR*



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

**RELATÓRIO
DO
CONSELHO
DE
ADMINISTRAÇÃO**

MR
N.



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

1. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. Análise da carteira de participações

Em 30 de junho de 2021, concluiu-se o processo de fusão por incorporação da Parbanca, SGPS, S.A. (“Parbanca”) na Caixa-Participações, SGPS, S.A. (“Caixa-Participações” ou “Sociedade”), mediante transferência global do património.

Após cumprimento de todas as condições prévias mencionadas no projeto de fusão, em particular a obtenção da autorização por parte do Banco de Moçambique para a transmissão, por via da fusão, da participação social de 51% do capital social do Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (“BCI”), sediado em Moçambique, detida pela Parbanca, a autorização por parte do Secretário do Estado das Finanças para a alienação de 500 ações do capital social do Banco Nacional Ultramarino (“BNU”) detidas pela Parbanca à Caixa-Imobiliário e a concretização desta operação, foi efetuado, em 30 de junho de 2021, o registo em definitivo da operação de fusão por incorporação da Parbanca na Caixa-Participações. Em resultado desta operação, a Caixa-Participações passou a deter diretamente 51% do capital social do BCI e 0,55% do BNU.

Conforme disposto no projeto de fusão, os efeitos contabilísticos e fiscais desta operação retroagem a 1 de janeiro de 2021. Na Nota 3, alínea n), do Anexo às Demonstrações Financeiras encontram-se apresentados os efeitos da fusão.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2021, a Sociedade detinha em carteira as seguintes participações:



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

	Capital social total da participada	Moeda	Número de ações/ quotas total da participada	Valor unitário ação/ quota	2021				2020	
					Capital social detido pela Caixa-Participações	Número de ações/ quotas detidas pela Caixa-Participações	Participação	Valor de balanço bruto (EUR)	Ajustamentos (EUR)	Valor de balanço líquido (EUR)
Participações financeiras - MEP										
BCI Moçambique	10.000.000.000	MZN	972.318.980		10.5.100.000.000	510.000.000	52,45%	162.363.791	-	162.363.791
Parbanca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.644.224
Outros investimentos financeiros										
Caixa BI	81.250.000	EUR	81.250.000	1	4.647.774	4.647.774	5,72%	19.404.310	(1.273.263)	18.131.047
BNU Macau	2.000.000.000	MOP	2.000.000	1.000	11.000.000	11.000	0,55%	2.245.708	-	2.245.708
BCG Brasil	323.728.000	BRL	869.321	-	301.715	810	0,09%	96.474	(96.474)	-
Caixa Imobiliário	56.000	EUR	11.200	5	6.000	1.200	10,71%	20.640.194	(20.162.892)	477.302
								42.386.687	(21.532.628)	20.854.058
										19.167.380
								204.750.478	(21.532.628)	183.217.849
										91.811.604

No exercício de 2021, na sequência do aumento do número de ações próprias detidas pelo BCI, sediado em Moçambique, a percentagem de participação efetiva da Caixa-Participações no BCI aumentou para 52,45%.

Todas as participações financeiras estão escrituradas pelo método do custo de aquisição, com a exceção do BCI, que se encontra registada pelo método de equivalência patrimonial.

Tendo por base a intenção de centralizar na Caixa - Participações a participação do Grupo CGD no Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“Caixa BI”), o Conselho de Administração, em abril de 2021, decidiu lançar uma oferta permanente de aquisição de ações do Caixa BI detidas por acionistas minoritários não pertencentes ao Grupo CGD. O número de ações objeto de aquisição nesta operação é de 188.949 ações correspondendo a 0,233% do capital social do Caixa BI e a um investimento máximo de cerca de 816 milhares de euros. Em 2021, no âmbito desta operação, foram concretizadas cinco operações tendo sido adquiridas o total de 2.708 ações correspondendo a 0,003% do capital social do Caixa BI.

No que concerne ao processo de alienação da participação no Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. (“BCG Brasil”), no exercício de 2021, foram retomadas as iniciativas junto de potenciais investidores mas sem propostas que correspondessem ao interesse da CGD. A falta de



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

interessados com capacidade financeira para adquirir o banco levou à suspensão do atual processo de venda., No entanto, o Grupo CGD mantém a intenção de alienação da participação detida no BCG Brasil, encontrando-se a avaliar as circunstâncias e os termos em que esta se poderá realizar de acordo com os seus objetivos e os melhores interesses do seu acionista.

1.2. Análise do resultado do exercício

No exercício de 2021, foi apurado um resultado líquido de cerca de 31,3 milhões de euros, registando-se assim um acréscimo de cerca de 142% face ao ano anterior, em consequência da incorporação da Parbanca. Este aumento resulta, essencialmente, do aumento verificado do resultado líquido do exercício do BCI e à respetiva apropriação pela Sociedade na quota-parte que lhe corresponde (anteriormente registado na Parbanca).

Principais rendimentos:

Dos rendimentos obtidos destacam-se os seguintes:

(valores em €)	2021 ₍₁₎	2020 ₍₂₎	Variação _{(3)=(1)/2 -1}
Ganhos em Subsidiárias (BCI)	34.768.718	13.102.920	165%
Juros e rendimentos similares	230.497	137.988	67%

A aplicação do método de equivalência patrimonial gerou um ganho de 34,8 milhões de euros, correspondente à apropriação pela Sociedade dos resultados de 2021 do BCI na parcela que lhe corresponde.

Na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” encontram-se registados os dividendos de “Outros investimentos financeiros” recebidos do BNU, que ascenderam a cerca de 231 milhares de euros em 2021.



Principais gastos:

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” totalizaram cerca de 335 milhares de euros. No domínio destes custos incluem-se, essencialmente, custos com honorários do Revisor Oficial de Contas, honorários com a assessoria financeira para a avaliação da participação no BCI, comissões bancárias cobradas pela CGD e o reembolso à CGD da remuneração e encargos sociais de um colaborador até setembro de 2021, que exercia o cargo de administrador na Sociedade.

Em 2021, a Sociedade não possuía colaboradores nos quadros.

Os órgãos de gestão da Sociedade não são remunerados, com a exceção de um administrador, que era quadro da CGD, cuja remuneração e encargos sociais foram suportados pela Caixa-Participações.

1.3. Análise da estrutura patrimonial

No final de 2021, o total do Ativo atingiu 192,6 milhões de euros, tendo-se registado um aumento de 84% face ao ano anterior, em resultado da incorporação da Parbanca. Para este aumento contribuiu, positivamente, o investimento no BCI, contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, tendo registado um aumento de 89,7 milhões de euros face a 2020.

No final de 2021, os investimentos financeiros da Sociedade, no montante aproximado de 184 milhões de euros, representavam 95,5% do ativo da Sociedade.

Os Capitais Próprios tiveram um acréscimo de 65%, no montante de 67,7 milhões de euros, devido aos ajustamentos positivos decorrentes da equivalência patrimonial, ao aumento do resultado líquido face a 2020 e à reserva de fusão decorrente da incorporação da Parbanca.



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, em cumprimento do art.º 66.º, nº 5, alínea f) do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 31.329.502 euros, seja aplicado em Resultados Transitados.

3. GOVERNO DA SOCIEDADE

Em 30 de dezembro de 2021 foram eleitos e iniciaram funções os órgãos sociais da Sociedade para o mandato 2021-2023, tendo sido alterado o modelo de fiscalização da Sociedade, passando de Fiscal Único para Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (“ROC”).

Os Órgãos Sociais não são remunerados, com exceção do Conselho Fiscal, cuja remuneração foi fixada por Deliberação Unânime por Escrito do Acionista Único, e do ROC, cujos honorários são acordados, anualmente, com o Conselho de Administração.

As operações realizadas com entidades relacionadas com a Sociedade apresentam, em 31 de dezembro de 2021, os saldos e transações indicados na Nota 18 do anexo às Demonstrações Financeiras.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conflito armado na Ucrânia

O Conselho de Administração da Caixa-Participações está atento à evolução dos acontecimentos, após 24 de fevereiro de 2022, que envolvem a invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Esta situação originou uma onda de incerteza global sobre a evolução da economia



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

e dos mercados financeiros. Não se estimam efeitos significativos quer nas operações da Sociedade, quer no cumprimento das suas obrigações, no entanto será acompanhada com a maior atenção o desenvolvimento desta situação.

Distribuição de dividendos BCI

Apesar do contexto de incerteza, o BCI aprovou em Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2022, a distribuição de 70% do resultado líquido do exercício apurado em 2021. Assim, do resultado apurado de 5.203.366.725 meticais, foi deliberada a distribuição de 3.642.356.708 meticais, cabendo à Caixa-Participações, enquanto detentora de 51% do capital social, 1.857.601.921 meticais (valor bruto de 26.506.877 euros, à data de deliberação).

Aquisição de ações do Caixa BI

Prosseguindo o objetivo de centralizar na Caixa - Participações a participação do Grupo CGD no Caixa – Banco de Investimento, S.A. (“CaixaBI”), o Conselho de Administração, em maio de 2022, submeteu ao Banco de Portugal (“BdP”) o pedido de autorização para numa 1^a fase, se proceder à transmissão das ações detidas pela CGD à Caixa-Participações, e numa 2^a fase, a Caixa-Participações adquirir as restantes ações detidas por acionistas minoritários não pertencentes ao Grupo CGD, se necessário, como se antevê, através de uma aquisição potestativa. Com a obtenção da autorização prévia por parte do supervisor a Sociedade passará a ser uma entidade sujeita a supervisão do BdP.

Decorrem, neste momento, as interações de esclarecimentos sobre a operação com o BdP, estimando-se a concretização das duas fases acima indicadas até ao final de 2022.



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

A gestão das participações sociais detidas pela Parbanca continuará a ser concretizada pela Caixa-Participações.

Lisboa, 4 de agosto de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Barbosa Namorado Rosa

Miguel Barbosa Namorado Rosa

Presidente

Rui Manuel do Vale Jordão Gonçalves Soares

Vogal

Raquel Maria Ferreira Vila Verde de

Guimarães Ferreira

Vogal



CAIXA-PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E

ANEXO

CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

BALANÇO

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	2021	2020
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	162.363.791	72.644.224
Outros investimentos financeiros	6	20.854.058	19.167.381
Goodwill	6	729.661	-
Créditos a receber	7	-	4.920.624
Total do ativo não corrente		183.947.511	96.732.228
ATIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	10.226	8.570
Outros créditos a receber	9	7.920.431	3.055
Diferimentos	12	1.107	1.107
Caixa e depósitos bancários	4	696.435	7.961.201
Total do ativo corrente		8.628.199	7.973.933
Total do ativo		192.575.710	104.706.161
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	10	27.750.000	27.750.000
Reservas legais	10	5.550.000	5.550.000
Outras reservas	10	52.839.726	31.591.651
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	10	87.759.020	59.496.304
Resultados transitados	10	(32.813.047)	(32.674.354)
		<u>141.085.700</u>	<u>91.713.601</u>
Resultado líquido do exercício		<u>31.329.502</u>	<u>12.964.227</u>
Total do capital próprio		172.415.202	104.677.828
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Passivo por impostos diferidos	5	<u>2.582.513</u>	-
Total do passivo não corrente		2.582.513	-
PASSIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	44.781	-
Outras dívidas a pagar	11	<u>17.533.213</u>	<u>28.333</u>
Total do passivo corrente		17.577.994	28.333
Total do passivo		20.160.508	28.333
Total do capital próprio e do passivo		192.575.710	104.706.161

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado

Aleks Sis

O Conselho de Administração

Hélio Nogueira Jr
Sam
D. 2021-01-30

CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

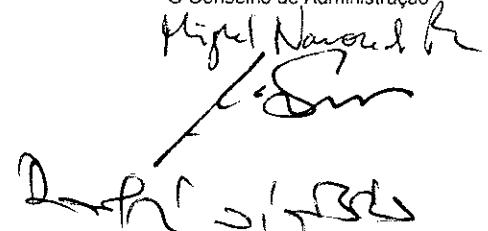
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2021	2020
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	34.810.090	13.102.920
Fornecimentos e serviços externos	13	(334.983)	(263.225)
Gastos com o pessoal		-	-
Imparidade de ativos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6	(13.512)	(13.025)
Outros rendimentos	14	813.373	-
Outros gastos	15	(1.372.131)	(430)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		33.902.838	12.826.240
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6	(182.415)	-
Resultado antes de gastos de financiamento e impostos		33.720.423	12.826.240
Juros e rendimentos similares obtidos	16	230.497	137.988
Juros e rendimentos similares suportados	17	(38.904)	-
Resultado antes de impostos		33.912.015	12.964.227
Imposto sobre o rendimento do exercício	5	(2.582.513)	-
Resultado líquido do exercício		31.329.502	12.964.227
Resultado por ação		5,6	2,4

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o período findo em 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras Reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		27.750.000				5.550.000	31.591.651	74.050.793	33.577.845	22.205.180	127.659.775
Alterações no exercício:											
Distribuição do lucro do exercício de 2019 (Nota 10)											
Transferência para resultados transitados											
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial											
Transferência do resultado líquido positivo, realizado no exercício anterior, correspondente à participação na Parbanca											
Valor correspondente à participação dos capitais próprios da Parbanca (Nota 6)											
Variação dos capitais próprios da Parbanca (Nota 6)											
Resultado líquido do exercício											
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		27.750.000				5.550.000	31.591.651	59.496.304	73.674.354	12.964.227	104.677.826
Alterações no exercício:											
Distribuição do lucro do exercício de 2020 (Nota 10)											
Transferência para resultados transitados											
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial (Parbanca)											
Transferência do resultado líquido positivo, realizado no exercício anterior, correspondente à participação na Parbanca											
Desreconhecimento dos impactos decorrentes dos ajustes do MEF da Parbanca											
Fusão por incorporação da Parbanca na Caixa-Participações											
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial (BCI)											
Valor correspondente à participação dos capitais próprios do BCI (Nota 6)											
Variação dos capitais próprios do BCI (Nota 6)											
Variação cambial decorrente da conversão da participação nos capitais próprios do BCI, incluindo goodwill											
Resultado líquido do exercício											
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		27.750.000				5.550.000	52.839.726	87.759.021	32.873.047	31.329.502	172.415.202

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020

(Montantes expressos em Euros)

<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
--------------	-------------	-------------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:

Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores	(281.632)	(253.368)
Pagamentos ao pessoal	-	-
Caixa gerada pelas operações	(281.632)	(253.368)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	-	(176.229)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(78.096)	(7.900)
Fluxos das atividades operacionais (1)	(359.728)	(437.497)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:

Recebimentos provenientes de:

Dividendos	4.567.238	137.988
Alienação de participações financeiras	180.202	-

Pagamentos respeitantes a:

Aumento de participações financeiras em filiais	(11.717)	-
Fluxos das atividades de investimento [2]	4.735.723	137.988

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:

Pagamentos respeitantes a:

Suprimentos/ adiantamentos	(20.900.069)	
Juros de suprimentos	(39.908)	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]	(20.939.978)	-

Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	(16.563.982)	(299.509)
--	---------------------	------------------

Caixa e seus equivalentes no início do período	4	7.961.201	8.260.710
---	----------	------------------	------------------

Caixa e seus equivalentes no início do período - Fusão da Parbanca	3 n)	9.299.216	-
---	-------------	------------------	----------

Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	696.435	7.961.201
--	----------	----------------	------------------

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

Alefe Sil

O Conselho de Administração

Hélio Noronha Jr
L. J. S.
D. P. S. S. S.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa - Participações, SGPS, S.A. ("Sociedade" ou "Caixa-Participações") foi constituída em 21 de março de 1991, tendo iniciado a sua atividade em 1 de junho desse ano.

A Sociedade tem por objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e tem sede social em Lisboa.

Conforme indicado na Nota 10, a Sociedade é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") sendo as suas operações e transações influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 4 de agosto de 2022, encontrando-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, a Administração da Sociedade considera que serão aprovadas sem alterações significativas.

O Conselho de Administração considera que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A Sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. As contas da Sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pela CGD, com sede em Lisboa.

No âmbito do Plano Estratégico 2017-2020 da CGD, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, cujo principal pilar consistia no aumento da eficiência e simplificação da estrutura do Grupo CGD, o Conselho de Administração aprovou em 2020 a incorporação da Parbanca, SGPS, S.A. ("Parbanca") na Caixa-Participações, empresa do Grupo CGD, através de uma operação de fusão por integração mediante transferência global do património, que ocorreu em 30 de junho de 2021, com efeitos contabilísticos e fiscais retroativos a 1 de janeiro de 2021. Por esta razão, as demonstrações financeiras apresentadas em 2021 não são comparáveis com o exercício anterior (Nota 3, n)).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

WBR
D.
N
AF

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as NCRF.

No contexto atual de pandemia, do conflito armado na Ucrânia e dos consequentes impactos que se vêm sentindo a nível económico, o Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante. A Caixa-Participações faz parte do Grupo CGD que tem demonstrado resiliência e capacidade de resposta a este cenário de crise, seja na vertente da proteção das pessoas, colaboradores e clientes, seja na continuidade das suas operações e das linhas de negócio. Tendo em consideração a melhor informação disponível nesta data, é entendimento do Conselho de Administração que a Caixa-Participações se encontra adequadamente preparada para assegurar a continuidade das suas operações, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

b) Alterações às NCRF

Não ocorreram alterações às NCRF no exercício de 2021 com impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

c) Especialização dos exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

d) Participações financeiras em subsidiárias e goodwill

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial" corresponde integralmente à participação detida no Banco Comercial e de Investimentos, S.A. ("BCI"), com sede em Moçambique.

Em 31 de dezembro de 2020, correspondia integralmente à participação detida na Parbanca, com sede no Funchal.

As participações encontram-se registadas pelo método da equivalência patrimonial, apurado com base na percentagem de participação da Sociedade no capital próprio das entidades anteriormente mencionadas. As contas do BCI encontram-se expressas em Meticais (MZN) e as contas da Parbanca em Euros.

O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados que o BCI e a Parbanca apuram em cada exercício é registado na demonstração de resultados na rubrica "Ganhos/ (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos". Para este efeito, o resultado do BCI é convertido para euros à taxa de câmbio média do período.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* na respetiva rubrica do balanço. Pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, o *goodwill* é amortizado pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016, sendo a amortização registada na rubrica "Gastos/ reversões de depreciação e de amortização".

A rubrica "Ajustamentos / Outras variações no capital próprio" reflete os seguintes movimentos:

MR
2.
AF

- As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCI (incluindo *goodwill*) ao câmbio da data do balanço;
- A transferência dos resultados não distribuídos apurados no exercício anterior, pela Parbanca (até 31 de dezembro de 2020) e pelo BCI (a partir de 1 de janeiro de 2021), na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de "Resultados transitados";
- Outras operações com impacto nos capitais próprios da Parbanca (até 31 de dezembro de 2020) e do BCI (a partir de 1 de janeiro de 2021).

Se e quando esta participação financeira for alienada, o montante relativo a diferenças cambiais reconhecido na rubrica "Ajustamentos / Outras variações no capital próprio" será transferido para a rubrica de resultados.

É feita periodicamente uma análise da existência de indícios de que a participação e o *goodwill* possam ter perdas por imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração de resultados as perdas por imparidade que se demonstre existirem. Uma perda por imparidade reconhecida para o *goodwill* não deve ser revertida num período posterior.

e) Outros investimentos financeiros

Nesta rubrica são registadas as participações financeiras que são normalmente mensuradas ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados. No entanto, dado que estas participações correspondem a instrumentos de capital próprio que não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não pode ser determinado com fiabilidade, são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

A Sociedade avalia a imparidade destes ativos no final do ano. Sempre que exista uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração de resultados. Estas perdas, de acordo com o ponto 1a) e ponto 30 da NCRF 27, não são revertíveis.

f) Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado; é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação pode ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

MR
2.
AF ✓

g) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros registados ao custo histórico ou ao custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo histórico, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registadas em investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados ao custo histórico.

h) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, casos em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos sobre lucros são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Aquando da deliberação de distribuição de dividendos pela participada sediada em Moçambique, a Sociedade procede ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido decorrente da retenção na fonte a que será sujeita na referida subsidiária.

42
A. B.

i) Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos nesta rubrica estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa: ao custo (equivalente ao valor nominal);
- Depósitos sem maturidade definida: ao custo (equivalente ao valor nominal).

j) Transações e saldos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio da data do balanço. O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados do BCI é convertido para euros à taxa de câmbio média do período.

De forma a determinar o câmbio do Metical contra o Euro, a Sociedade utiliza as taxas indicativas publicadas, retiradas de um sistema de difusão de informação ("Reuters").

O câmbio utilizado com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021	2020
1.000 Meticais	13,902	11,023

O câmbio médio do período utilizado na conversão dos resultados do BCI nos exercícios de 2021 e 2020 foi:

	2021	2020
1.000 Meticais	13,048	12,676

k) Classificação entre "corrente" e "não corrente"

A Sociedade classifica um ativo como corrente quando satisfaz qualquer dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

A Sociedade classifica um passivo como corrente quando satisfaz qualquer um dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) a Sociedade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço

✓ ✓ ✓

que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

m) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. As estimativas com maior impacto na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade incluem as abaixo apresentadas:

- Imparidade de participações financeiras, incluindo o *goodwill* e imparidade de outros investimentos financeiros:

A Sociedade avalia anualmente com referência ao final do exercício o valor recuperável das suas participações financeiras, incluindo o *goodwill* e o valor recuperável dos outros investimentos financeiros. O valor recuperável é determinado com base em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando a estratégia da entidade, as condições de mercado e o valor temporal e os riscos de negócio para os quais são utilizados determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de valorização, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

- Determinação de impostos sobre lucros:

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nesses casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

- Pandemia Covid-19:

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela pandemia Covid-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2).

A resposta a esta situação sem precedentes por parte dos governos e dos bancos centrais a nível mundial tem incluído medidas de política orçamental e de política monetária muito focadas na estabilização das condições de financiamento dos diversos agentes económicos, na preservação do tecido empresarial e na minimização dos efeitos decorrentes da perda de rendimentos por parte das famílias.

MF
AS
R.

O desempenho financeiro da Caixa-Participações encontra-se particularmente exposto aos efeitos deste contexto pandémico na sua participada moçambicana, o BCI. Tendo por referência a informação disponível à data, a Sociedade refletiu nas suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a melhor avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos efeitos financeiros decorrentes desta pandemia, incluindo no que se refere à valorização das suas participações financeiras.

A profundidade da crise pandémica, a sua extensão temporal e os seus impactos futuros na atividade da Sociedade e suas participadas permanecem incertos, sendo necessário uma monitorização e revisão contínua subsequentes.

n) Efeitos da fusão da Parbanca

Em 30 de junho de 2021, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a sociedade incorporou a Parbanca.

Para efeitos de apresentação e facilidade de leitura, o efeito da fusão na situação patrimonial da Caixa-Participações a 1 de janeiro de 2021 pode ser apresentado da seguinte forma:

ATIVO	Notas	Caixa-Participações 31-12-2020	Parbanca 31-12-2020	Ajustamentos	Posição a 01-01-2021
ATIVO NÃO CORRENTE:					
Participações financeiras - MEP	6	72.644.224	107.902.413	(72.644.224)	107.902.413
Outros investimentos financeiros	6	19.167.381	1.809.076	-	20.976.457
Goodwill	6	-	723.167	-	723.167
Créditos a receber	7	4.920.624	-	(4.920.624)	-
Total do ativo não corrente		96.732.228	110.434.656	(77.564.847)	129.602.038

ATIVO CORRENTE:					
Estado e outros entes públicos	8	8.570	1.656	-	10.226
Outros créditos a receber	9	3.055	4.369.049	-	4.372.104
Diferimentos	12	1.107	-	-	1.107
Caixa e depósitos bancários	4	7.961.201	9.299.216	-	17.260.417
Total do ativo corrente		7.973.933	13.669.921	-	21.643.854
Total do ativo		104.706.161	124.104.577	(77.564.847)	151.245.892

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
CAPITAL PRÓPRIO:					
Capital subscrito	10	27.750.000	1.215.340	(1.215.340)	27.750.000
Reservas legais	10	5.550.000	1.215.340	(1.215.340)	5.550.000
Outras reservas	10	31.591.651	23.039.979	(23.039.979)	31.591.651
Reserva de fusão	10	-	-	21.248.075	21.248.075
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	10	59.496.304	52.102.276	(52.175.850)	59.422.729
Resultados transitados	10	(32.674.354)	(11.415.931)	11.277.238	(32.813.047)
Resultado líquido do exercício		91.713.601	66.157.004	(45.121.196)	112.749.409
Total do capital próprio		12.964.227	14.558.800	(27.523.027)	-
		104.677.828	80.715.804	(72.644.224)	112.749.409

PASSIVO:					
PASSIVO NÃO CORRENTE:					
Passivo por impostos diferidos	5	-	750.972	-	750.972
Total do passivo não corrente			750.972		750.972
PASSIVO CORRENTE:					
Estado e outros entes públicos	8	-	44.781	-	44.781
Outras dívidas a pagar	11	28.333	42.593.020	(4.920.624)	37.700.730
Total do passivo corrente		28.333	42.637.801	(4.920.624)	37.745.511
Total do passivo		28.333	43.388.773	(4.920.624)	38.496.483
Total do capital próprio e do passivo		104.706.161	124.104.577	(77.564.847)	151.245.892

Na coluna "Ajustamentos", do quadro acima apresentado, foram incluídos os seguintes movimentos: aplicação do resultado líquido de 2020 apurado por ambas as entidades em resultados transitados, registo dos lucros não distribuídos pela Parbanca e pelo BCI relativos ao exercício de 2020 em "Ajustamentos/outras variações no capital próprio", por contrapartida de "Resultados transitados", anulação dos saldos intra-grupo entre ambas as entidades, desconhecimento dos efeitos do método da equivalência patrimonial da Caixa-Participações sobre a Parbanca e apuramento da reserva decorrente da fusão das duas entidades.

Em termos de resultados e apenas para efeitos comparativos, divulga-se na tabela abaixo um agregado das demonstrações dos resultados do exercício de 2020. Este agregado foi preparado com base na soma das demonstrações de resultados das empresas incluídas no processo de fusão, ajustadas pelo efeito da anulação do valor correspondente à percentagem de participação da Caixa Participações nos resultados que a Parbanca apurou no exercício de 2020:

	Notas	Caixa- Participações 31-12-2020	Parbanca 31-12-2020	Ajustamentos	Total
Ganhos /(perdas) imputados de subsid., associadas e empreend.conjuntos	6	13.102.920	15.775.175	(13.102.920)	15.775.175
Fornecimentos e serviços externos	13	(263.225)	(85.138)	-	(348.363)
Imparidade de ativos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	6	(13.025)	-	-	(13.025)
Outros rendimentos	14	-	1.581.265	-	1.581.265
Outros gastos	15	(430)	(1.971.062)	-	(1.971.492)
		12.826.240	15.300.240	(13.102.920)	15.023.559
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos					
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	6	-	(144.633)	-	(144.633)
Resultado antes de gastos de financiamento e impostos		12.826.240	15.155.607	(13.102.920)	14.878.925
Juros e rendimentos similares obtidos	16	137.988	254.089	-	392.076
Juros e rendimentos similares suportados	17	-	(55.143)	-	(55.143)
Resultado antes de impostos		12.964.227	15.354.553	(13.102.920)	15.215.859
Imposto sobre o rendimento do exercício	5	-	(795.753)	-	(795.753)
Resultado líquido do exercício		12.964.227	14.558.800	(13.102.920)	14.420.106

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, "Caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo igual ou inferior a três meses). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estas rubricas são detalhadas como se segue:

	2021	2020
Caixa	659	104
Depósitos à ordem		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 18)	695.721	7.961.097
Banco Comercial e de Investimentos, S.A (Nota 18)	55	-
	696.435	7.961.201

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os depósitos à ordem não são remunerados.

O valor dos depósitos à ordem da Parbanca, incorporados na Caixa-Participações e o recebimento de dividendos de 2019 do BCI, possibilitaram em 2021 a liquidação de parte dos empréstimos concedidos pela CGD.

MFC
AF
N
D.

5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 e 2020 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, à taxa de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e até 7.500.000 euros; de 5% sobre a parte do lucro tributável superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

No cômputo do resultado tributável da Sociedade, ao qual é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos, consoante o caso.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no artigo 69.º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante CGD. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela CGD.

Os dividendos distribuídos pelo BCI à Sociedade são sujeitos a retenção na fonte em Moçambique, a uma taxa de 10% a qual corresponde à taxa de retenção reduzida ao abrigo da convenção de dupla tributação entre Portugal e Moçambique. A Sociedade constituiu para este efeito, em 2021, um passivo por imposto diferido no total de 2.582.513 euros.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2018 a 2021 poderão vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das Autoridades Fiscais não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado Suplementar para 2020, no dia 25 de julho de 2020, entrou em aplicação um regime excepcional de dedução de prejuízos fiscais (Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, artigo 11.º), que veio trazer alterações aos prazos de reporte dos mesmos, bem como ao limite de dedução. Com efeito, em termos práticos, todos os prazos de reporte de prejuízos fiscais gerados até 2019 foram alargados em dois anos e os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 terão períodos de reporte de doze anos. O limite à dedução previsto no Código do IRC é elevado em 10 pontos percentuais, quando a diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 (nestes casos passa de 70% para 80%).

Os prejuízos fiscais da Parbanca, sociedade incorporada na Caixa-Participações em 2021, uma vez que foram gerados no âmbito do mesmo grupo fiscal e a operação de fusão por incorporação

R. P. N. A.

beneficiou do regime de neutralidade fiscal em sede de IRC, é preservada a manutenção desses prejuízos fiscais na esfera da Caixa-Participações.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 2.682.613 euros e 724.361 euros, respetivamente. Dada a incerteza quanto à evolução futura do lucro tributável da Sociedade, não são registados ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis.

	2021		2020		
Prejuízo fiscal	Prejuízo fiscal utilizado em 2021	Prejuízo fiscal reportável	Prejuízo fiscal	Prejuízo fiscal utilizado em 2020	Prejuízo fiscal reportável
2015	834.420	-	2016	664.272	-
2016	1.117.893	-	2017	60.089	-
2017	60.089	-		724.361	-
2018	382.450	-			
2019	162.093	-			
2020	125.668	-			
	2.682.613	-		724.361	-

Nos exercícios de 2021 e 2020 a Sociedade gerou um prejuízo fiscal de 967.103 e 125.668 euros, respetivamente.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, para os exercícios de 2021 e 2020, tem a seguinte desagregação:

	2021		2020	
	Taxa imposto	Imposto	Taxa imposto	Imposto
Resultado antes de imposto		33.912.015		12.964.227
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	21%	7.121.523	21%	2.722.488
Anulação dos efeitos do MEP	-21,53%	(7.301.431)	-21,22%	(2.751.613)
Variações cambiais não aceites do MEP	-0,19%	(64.707)	0,00%	-
Amortização do goodwill	0,11%	38.307	0,00%	-
Outros encargos não aceites	0,00%	378	0,00%	-
Perdas por imparidade não dedutíveis fiscalmente	0,01%	2.837	0,02%	2.735
Prejuízos fiscais	0,60%	203.092	0,20%	26.390
Imposto diferido	7,62%	2.582.513	0,00%	-
Imposto sobre os lucros em resultados	7,62%	2.582.513	0,00%	-

6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as participações financeiras e os outros investimentos financeiros da Sociedade têm a seguinte composição:



CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

2021										
	Capital social total da participada	Moeda	Número de ações/quotas total da participada	Valor unitário ação/quota	Capital social detido pela Caixa-Participações	Número de ações/quotas detidas pela Caixa Participações	Participação	Valor de balanço bruto (EUR)	Ajustamentos (EUR)	Valor de balanço líquido (EUR)
Participações financeiras - MEP BCI Moçambique	10.000.000.000 MZN		972.318.980	10	5.100.000.000	510.000.000	52.45%	162.363.791	-	162.363.791
Outros investimentos financeiros										
Caixa BI	81.250.000 EUR		81.250.000	1	4.647.774	4.647.774	5,72%	19.404.310	(1.273.263)	18.131.047
BNU Macau	2.000.000.000 MOP		2.000.000	1.000	11.000.000	11.000	0,55%	2.245.708	-	2.245.708
BCG Brasil	323.728.000 BRL		869.321	-	301.715	810	0,09%	96.474	(96.474)	-
Caixa Imobiliário	56.000 EUR		11.200	5	6.000	1.200	10,71%	20.640.194	(20.162.892)	477.302
								42.386.687	(21.532.628)	20.854.058
								204.750.478	(21.532.628)	183.217.849
2020										
	Capital social total da participada	Moeda	Número de ações/quotas total da participada	Valor unitário ação/quota	Capital social detido pela Caixa-Participações	Número de ações/quotas detidas pela Caixa Participações	Participação	Valor de balanço bruto (EUR)	Ajustamentos (EUR)	Valor de balanço líquido (EUR)
Participações financeiras - MEP Parbanca	1.215.340 EUR		243.068	5	1.093.805	218.761	90,00%	72.644.224	-	72.644.224
Outros investimentos financeiros										
Caixa BI	81.250.000 EUR		81.250.000	1	4.645.066	4.645.066	5,717%	19.392.593	(1.273.263)	18.119.331
BNU Macau	2.000.000.000 MOP		2.000.000	1.000	4.000.000	4.000	0,20%	557.237	-	557.237
BCG Brasil	323.728.000 BRL		869.321	-	301.715	810	0,09%	96.474	(82.963)	13.512
Caixa Imobiliário	56.000 EUR		11.200	5	6.000	1.200	10,71%	20.640.194	(20.162.892)	477.302
								40.686.499	(21.519.117)	19.167.380
								113.330.722	(21.519.117)	91.811.604

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

A Sociedade detinha em 31 de dezembro de 2020 uma participação na Parbanca desde 1997, correspondente a 90% do seu capital social. Por sua vez, esta empresa detinha uma participação no BCI, representativa de 51% do seu capital social, correspondendo a uma participação efetiva de 52,28%, em resultado das ações próprias detidas pelo BCI (24.523.254 ações).

A estrutura acionista do BCI em 31 de dezembro de 2020 era composta pelos seguintes investidores: CGD 10,51%; Parbanca 51%; Banco BPI, S.A. 35,67%; BCI (ações próprias) 2,45% e acionistas minoritários (privados, empregados do banco) 0,37%.

A participação de 51% da Parbanca no capital do BCI foi transferida para a Caixa-Participações no âmbito do processo de fusão que ocorreu em 2021, bem como o respetivo *goodwill*. O capital do BCI está expresso em Meticais (MZN) e o número de ações total da participada no quadro acima, não contempla as ações próprias detidas pelo banco, que em 31 de dezembro de 2021 ascendiam a 27.681.020, na sequência da aquisição de ações pelo BCI aos acionistas minoritários durante o ano de 2021.

A estrutura acionista do BCI em 31 de dezembro de 2021 passou a ter o seguinte desdobramento: CGD 10,51%; Caixa-Participações 51%; Banco BPI, S.A. 35,67%; BCI (ações próprias) 2,77% e acionistas minoritários (privados, empregados do banco) 0,05%. Com esta alteração, a participação efetiva da Caixa-Participações passou para 52,45%, utilizada para o cálculo do método da equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2021, o contravalor em euros do *goodwill* apurado na aquisição da participação do BCI, deduzido das amortizações acumuladas, ascendeu a 729.662 euros. Em 31 de dezembro de 2021, do teste de imparidade efetuado ao *goodwill* não foram identificados indícios de imparidade.

MR
AN
2.

CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

O movimento no valor do *goodwill* em 2021 é detalhado como segue:

	Saldo em 31-12-2020	Fusão da Parbanca na Caixa- Participações	Variações cambiais	Amortizações do exercício	Saldo em 31-12-2021
<i>Goodwill</i> (Euros)	-	723.167	188.910	(182.415)	729.662

Em 13 de abril de 2020, o BCI deliberou a distribuição de 25% do resultado líquido apurado em 2019, sendo afetos à Parbanca, enquanto detentora de 51% de capital, 440.400.113 meticais, deduzidos da retenção na fonte à taxa de 10%. Em 31 de dezembro de 2020 o valor a receber do BCI, referente aos dividendos de 2019, líquido de retenção na fonte ascendia a 4.369.049 euros. O recebimento destes dividendos ocorreu em 1 de julho de 2021, com data valor de 30 de junho de 2021, pelo montante líquido de 4.342.649 euros.

Em 30 de março de 2021, foi aprovada a distribuição de dividendos de 50% do resultado líquido de 2020 do BCI, cabendo à Parbanca pela participação de 51% de capital do banco 681.281.425 meticais, deduzidos da retenção na fonte de 10%. Dada a oscilação da taxa do câmbio e de acordo com a disponibilidade da divisa, por prudência, a 13 de abril de 2021 o BCI procedeu à aquisição parcial de euros para efeitos de pagamento dos dividendos (7.006.021 euros). O restante valor de 65.553.734 meticais estavam sujeitos à variação da taxa de câmbio. Em 31 de dezembro de 2021 o valor a receber do BCI, referente aos dividendos de 2020, líquido de retenção na fonte ascendia, a 7.917.376 euros (Nota 9). Os dividendos foram recebidos em 31 de janeiro de 2022, pelo montante líquido de 7.869.099 euros.

O movimento no valor de balanço da participação na Parbanca durante 2020 e 2021 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>95.437.482</u>
Valor correspondente à percentagem de participação	
- No resultado líquido de 2020 da Parbanca	13.102.920
- Na variação dos capitais próprios de 2020 da Parbanca	(35.896.179)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>72.644.224</u>
Anulação da participação (Fusão da Parbanca)	(72.644.224)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>

O movimento no valor de balanço da participação no BCI durante 2021, incluindo o valor do *goodwill*, foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021 (Fusão da Parbanca)	<u>108.625.580</u>
Valor correspondente à percentagem de participação	
- No resultado líquido de 2021 do BCI	34.768.718
- Na variação dos capitais próprios de 2021 do BCI	(3.454.636)
Diferenças de câmbio	31.790.927
Amortização do <i>goodwill</i>	(182.415)
Dividendos recebidos	(8.454.721)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>163.093.453</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

As demonstrações financeiras consolidadas do BCI foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Moçambique (Aviso n.º 4/GBM/2007, de 30 de março, do Banco de Moçambique), os quais correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Os principais elementos financeiros das contas consolidadas do BCI em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são os seguintes:

BCI	2021		2020	
	Meticais (milhares)	Euros (milhares)	Meticais (milhares)	Euros (milhares)
Total do ativo líquido	187.502.138	2.606.731	191.299.604	2.108.682
Total de capitais próprios (*)	23.494.981	326.637	20.139.159	221.993
Resultado líquido (*)	5.193.782	67.768	2.662.176	33.745

(*) Exclui interesses não controlados

OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Outros Investimentos Financeiros" corresponde às participações na Caixa - Banco de Investimento, S.A. ("Caixa BI"), no Banco Nacional Ultramarino, S.A. ("BNU Macau"), no Banco Caixa Geral Brasil, S.A. ("BCG Brasil") e na Caixa Imobiliário, S.A. ("Caixa Imobiliário"), registadas ao custo histórico.

Com a intenção de adquirir as ações da Caixa BI pertencentes a outros acionistas (fora do Grupo CGD) foi dada uma instrução de compra permanente de ações, pelo preço unitário de 4,32 euros. Assim, em 2021 foram adquiridas pela Caixa-Participações 2.708 ações do Caixa BI. O total de ações fora do Grupo CGD, em 31 de dezembro de 2021, totalizava 186.241, representativas de 0,23% do capital social da Caixa BI.

O ordenamento jurídico de Macau determina a necessidade do BNU Macau ter no mínimo três acionistas distintos. Em 31 de dezembro de 2020 os acionistas eram a CGD (99,425%), a Caixa-Participações (0,2%) e a Parbanca (0,375%). Antes da fusão da Parbanca na Caixa-Participações, foi realizada a venda à Caixa Imobiliário em 20 de maio de 2021 de 500 ações (do total de 7.500 ações) representativas de 0,025% do capital social do BNU Macau, por 180.180 euros. A venda das ações à Caixa Imobiliário gerou um ganho de 41.372 euros. Em 31 de dezembro de 2021 os acionistas do BNU Macau são a CGD (99,425%), a Caixa-Participações (0,55%) e a Caixa Imobiliário (0,025%).

O BNU Macau apresenta as suas contas em Patacas (MOP).

Como parte do Plano Estratégico da CGD para 2017-2020, aprovado no âmbito do processo de recapitalização da CGD, foi desencadeado o processo de alienação da participação social no BCG Brasil. A falta de interessados com capacidade financeira para adquirir o banco levou à suspensão do atual processo de venda, no entanto o Grupo CGD mantém a intenção de alienação da participação detida no BCG Brasil, encontrando-se a avaliar as circunstâncias e os termos em que esta se poderá realizar de acordo com os seus objetivos e os melhores interesses do seu acionista.

As contas do BCG Brasil estão expressas em reais (BRL).

No decorrer dos exercícios de 2021 e 2020, a Sociedade procedeu ao registo de perdas por imparidade nas seguintes participações financeiras registadas ao custo histórico:

	2021	2020
Saldo inicial	21.519.117	21.506.092
Reforços/ reversões	13.512	13.025
Saldo final	21.532.629	21.519.117

M.Ru
AS
N
D.

CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

O reforço de imparidade registado em 2020 e 2021 refere-se à participação no BCG Brasil.

7. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Parbanca, SGPS, S.A (Nota 18)		
Suprimentos concedidos	- 1.030.000	
Adiantamentos concedidos	- 3.890.624	
	<u>- 4.920.624</u>	

Estes suprimentos e adiantamentos não eram remunerados nem tinham prazo de reembolso definido e era entendimento do Conselho de Administração da Sociedade, que os mesmos não seriam realizados num período até 12 meses após a data de balanço, razão pela qual se encontravam classificados como ativo não corrente. Em 2021 estes saldos foram anulados no processo de fusão com a Parbanca.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2021		2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:				
Pagamentos por conta	5.495	-	5.495	-
Pagamentos especiais por conta	4.731	-	3.075	-
Imposto a pagar	-	44.781	-	-
	<u>10.226</u>	<u>44.781</u>	<u>8.570</u>	<u>-</u>

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Dividendos a receber		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A (Nota 18)	7.917.376	-
Outros créditos		
Sagestamo, SGPS, S.A	3.055	3.055
	<u>7.920.431</u>	<u>3.055</u>

Os dividendos a receber do BCI dizem respeito ao exercício de 2020 e foram recebidos em 31 de janeiro de 2022, no valor 7.869.099 euros (Nota 6 e Nota 18).

10. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 5.550.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Sociedade era integralmente detido pela CGD.

AP *RP* *D.*

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada em futuros aumentos de capital ou para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Outras reservas

Conforme referido na Nota Introdutória, no âmbito do processo de Reorganização Societária do Grupo CGD, em 30 de junho de 2021 concretizou-se a fusão por incorporação da Parbanca na Caixa-Participações, com efeitos contabilísticos e fiscais que retroagem a 1 de janeiro de 2021. O capital social de ambas as Sociedades Participantes é detido, direta ou indiretamente, integralmente pela CGD: a Caixa Participações (Sociedade Incorporante) detinha 90% do capital social da Parbanca (Sociedade Incorporada), enquanto que os 10% remanescentes eram detidos pela CGD. Tendo em conta que a CGD detinha 100% do capital social da Caixa-Participações, não houve lugar a relações de troca de participações sociais, porquanto a CGD não poderia receber mais ações na Caixa-Participações.

O património da Parbanca, após anulação das transações com a Caixa-Participações, integrou uma reserva de fusão, com o mesmo tratamento jurídico da reserva legal, no montante de 21.248.075 euros.

Resultados transitados

Através de Deliberação Unânime por Escrito de 5 de agosto de 2021, o acionista aprovou a transferência do resultado líquido de 2020 no valor de 12.964.227 euros para resultados transitados.

O Conselho de Administração propôs no seu relatório de 4 de agosto de 2022 que o resultado líquido positivo do exercício de 2021, no montante de 31.329.501,84 euros, fosse transferido para resultados transitados.

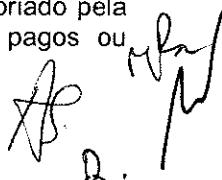
Ajustamentos / outras variações no capital próprio

Tal como referido na Nota 3. d), esta rubrica reflete os seguintes movimentos:

- As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCI ao câmbio da data do balanço, bem como do respetivo *goodwill*;
- A transferência dos resultados não distribuídos apurados pela Parbanca (até 31 de dezembro de 2020) e pelo BCI, no exercício anterior, na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de "Resultados transitados";
- Outras operações com impacto nos capitais próprios da Parbanca (até 31 de dezembro de 2020) e do BCI.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidas em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios quando são realizados.

A legislação vigente em Portugal estabelece que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações é equiparada a reservas legais.



11. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Suprimentos		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 18)	17.500.000	-
Juros de suprimentos a pagar		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 18)	20.863	-
Outros credores		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 18)	-	24.716
Outros	12.350	3.618
	<u>17.533.213</u>	<u>28.333</u>

Foram concedidos adiantamentos e suprimentos pela CGD à Parbanca com o objetivo de financiar a participação da Sociedade em aumentos de capital efetuados pelo BCI. Os montantes transmitidos à Caixa-Participações pela fusão no valor global de 15.779.006 euros não tinham prazo definido de reembolso e não venciam juros. Em novembro de 2021 foram liquidados na integra. Para a liquidação do empréstimo em dólares americanos (USD) foi negociado o câmbio de 1,1260 EUR/USD.

Os suprimentos concedidos em 2015 pela CGD à Parbanca no montante de 21.867.558 euros, destinavam-se a financiar o aumento de capital do BCI, tendo sido concedidos pelo prazo de um ano, automaticamente renovável. Em 16 de novembro de 2021 amortizou-se parte dos suprimentos no montante de 4.367.558 euros. A taxa de juro foi de 0,18% em 31 de dezembro de 2021, tendo os juros a pagar ascendido a 20.863 euros.

O detalhe dos suprimentos e adiantamentos concedidos pela CGD à Parbanca e transmitidos à Caixa-Participações no âmbito da fusão ocorrida em 2021 é apresentado como segue:

Data Início	Montante inicial	Moeda	Montante em 01-01-2021	Montante liquidado	Diferenças cambiais 2021 (efeito líquido)	Data de liquidação	Montante em 31-12-2021
Não remunerados							
18-06-1998	5.510.320	EUR	5.510.320	5.510.320	-	16-11-2021	-
11-05-2001	2.678.673	EUR	1.876.530	1.876.530	-	16-11-2021	-
06-11-2007	14.935.586	USD	8.392.156	9.145.662	753.506	22-11-2021	-
	23.124.580		15.779.006	16.532.512	753.506		-
Remunerados							
15-06-2015	21.867.558	EUR	21.867.558	4.367.558	-	16-11-2021	17.500.000
Total	44.992.137		37.646.563	20.900.069	753.506		17.500.000

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Seguros	1.107	1.107
	<u>1.107</u>	<u>1.107</u>

Nesta rubrica é feito o diferimento do seguro de saúde de um colaborador em situação de pré-reforma.

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 2021 e 2020 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
Informática	-	5.505
Auditória	6.525	3.536
Honorários		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 18)	172.456	241.732
Caixa - Banco de Investimento, S.A (Nota 18)	55.350	-
Outros	24.443	671
Comissões bancárias		
Caixa Geral de Depósitos, S.A (Nota 18)	73.189	7.347
Banco Comercial e de Investimentos, S.A (Nota 18)	40	-
Seguros	2.513	3.351
Outros	466	1.083
	334.983	263.225

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica de "Honorários" inclui o montante de 172.456 e 241.732 euros, respetivamente, suportado pela Caixa-Participações, referente à remuneração e respetivos encargos sociais de um Administrador da Sociedade, cuja remuneração era processada e paga pela CGD. Esse colaborador entrou em situação de pré-reforma em outubro de 2021.

A partir de outubro de 2020 a CGD passou a cobrar uma comissão bancária mensal pela manutenção das contas de depósito à ordem com saldo médio mensal superior a um milhão de euros (comissão à taxa anual de 0,4% acrescida de imposto de selo de 4%, sobre o valor que excede 1 milhão de euros).

14. OUTROS RENDIMENTOS

Em 2021 e 2020 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Diferenças de câmbio favoráveis	813.373	-
	813.373	-

Os rendimentos com diferenças de câmbio favoráveis dizem respeito à atualização cambial dos depósitos à ordem no BCI (MZN e USD), dos suprimentos concedidos pela CGD em USD, dos dividendos a receber do BCI (MZN), dos dividendos a receber do BNU Macau (MOP) e à alienação de ações do BNU Macau (MOP).

15. OUTROS GASTOS

Em 2021 e 2020 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.367.329	-
Impostos		
Imposto de selo	2.918	190
Taxes	1.880	240
Outros	4	-
	<u>1.372.131</u>	<u>430</u>

As perdas com diferenças de câmbio desfavoráveis dizem respeito à atualização cambial dos suprimentos concedidos pela CGD em USD, dos dividendos a receber do BCI (MZN) e dos dividendos a receber do BNU Macau (MOP).

16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, a rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" diz respeito a dividendos recebidos das participadas BNU Macau e BCG Brasil, no total de 230.497 euros e 107.754 euros, respetivamente.

	2021	2020
Dividendos		
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Nota 18)	230.497	106.741
Banco Caixa Geral Brasil, S.A. (Nota 18)	-	1.013
Diferenças de câmbio favoráveis	-	30.234
	<u>230.497</u>	<u>137.988</u>

17. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Em 2021 esta rubrica diz respeito aos juros anuais dos suprimentos concedidos pela CGD à Parbanca transmitidos no processo de fusão à Caixa-Participações, conforme já descrito na Nota 11.

	2021	2020
Juros de suprimentos		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 18)	38.904	-
	<u>38.904</u>	<u>-</u>

18. PARTES RELACIONADAS

Acionista

A Sociedade é detida integralmente pela CGD, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade.

Identificação de partes relacionadas

Tal como referido na Nota 6, em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade detinha participações no capital das seguintes sociedades:

- BCI (Moçambique);
- BNU Macau;

- BCG Brasil;
- Caixa BI.;
- Caixa Imobiliário.

São igualmente partes relacionadas da Sociedade todas as entidade integradas no Grupo CGD.

Remunerações do pessoal chave da gestão

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados, com a exceção de um Administrador cuja remuneração era processada e paga pela CGD e faturada à Caixa-Participações até 30 de setembro de 2021 (Nota 13).

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais saldos mantidos com outras empresas do Grupo CGD eram os seguintes:

	2021	2020
Balanço		
Ativo		
Depósitos bancários (Nota 4)		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	695.721	7.961.097
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	55	-
Participações financeiras - MEP (Nota 6)		
Parbanca, SGPS, S.A.	-	72.644.224
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	162.363.791	-
Outros investimentos financeiros (Nota 6)		
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	19.404.310	19.392.593
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	2.245.708	557.237
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	96.474	96.474
Caixa Imobiliário, S.A.	20.640.194	20.640.194
Imparidade (Nota 6)		
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	(1.273.263)	(1.273.263)
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	(96.474)	(82.963)
Caixa Imobiliário, S.A.	(20.162.892)	(20.162.892)
Créditos a receber (Nota 7)		
Parbanca, SGPS, S.A.	-	4.920.624
Outros créditos a receber (Nota 9)		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	7.917.376	-
Total Ativo	191.831.001	104.693.325
Capital próprio		
Capital subscrito (Nota 10)		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	<u>27.750.000</u>	<u>27.750.000</u>
Passivo		
Outras dívidas a pagar (Nota 11)		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	17.520.863	24.716

CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

	2021	2020
<u>Demonstração dos Resultados</u>		
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 6)		
Parbanca, SGPS, S.A.	-	13.102.920
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	34.768.718	-
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	41.372	
Fornecimentos e serviços externos (Nota 13)		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(245.645)	(249.079)
Caixa - Banco de Investimento, S.A.	(55.350)	-
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	(40)	-
Imparidade de ativos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões) (Nota 6)		
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	(13.512)	(13.025)
Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 16)		
Banco Nacional Ultramarino, S.A.	230.497	106.741
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	-	1.013
Juros e gastos similares suportados (Nota 17)		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(38.904)	-
	<u>34.687.136</u>	<u>12.948.570</u>

19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não existem operações não incluídas no balanço pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, objetivo comercial, impacto financeiro ou riscos e benefícios.

Os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade referem-se exclusivamente à Revisão Legal de Contas e ascenderam, nos exercícios de 2021 e 2020, a 6.525 e 2.875 euros, respetivamente (valores não incluem IVA). Durante o exercício financeiro de 2021, foram faturados honorários relativos a serviços de Revisão Oficial de Contas no valor de 4.865 euros (valores sem IVA).

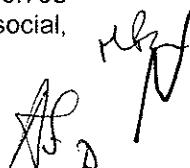
20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conflito armado na Ucrânia

O Conselho de Administração da Caixa-Participações está atento à evolução dos acontecimentos, ocorridos após 24 de fevereiro de 2022, que envolvem a invasão da Ucrânia por parte da Rússia. Esta situação originou uma onda de incerteza global sobre a evolução da economia e dos mercados financeiros. Não se estimam efeitos significativos quer nas operações da Sociedade, quer no cumprimento das suas obrigações, no entanto será acompanhada com a maior atenção o desenvolvimento desta situação.

Distribuição de dividendos BCI

Apesar do contexto de incerteza, o BCI aprovou em Assembleia Geral, realizada em 31 de março de 2022, a distribuição de 70% do resultado líquido do exercício apurado em 2021. Assim, do resultado apurado de 5.203.366.725 meticais, foi deliberada a distribuição de 3.642.356.708 meticais, cabendo à Caixa-Participações, enquanto detentora de 51% do capital social, 1.857.601.921 meticais (valor bruto de 26.506.877 euros, à data de deliberação).



CAIXA - PARTICIPAÇÕES, SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em Euros)

Aquisição de ações do Caixa BI

Prosseguindo o objetivo de centralizar na Caixa - Participações a participação do Grupo CGD no Caixa – Banco de Investimento, S.A. ("CaixaBI") o Conselho de Administração, em maio de 2022, submeteu ao Banco de Portugal ("BdP") o pedido de autorização para numa 1^a fase, se proceder à transmissão das ações detidas pela CGD à Caixa-Participações, e numa 2^a fase, a Caixa-Participações adquirir as restantes ações detidas por acionistas minoritários não pertencentes ao Grupo CGD, se necessário, como se antevê, através de uma aquisição potestativa. Com a obtenção da autorização prévia por parte do supervisor a Sociedade passará a ser uma entidade sujeita a supervisão do BdP.

Nesta altura estão a decorrer as interações, de esclarecimentos sobre a operação, com o BdP, estimando-se contudo a concretização das duas fases até ao final de 2022.

rb
AP. D.



**RELATÓRIO
E
PARECER
DO
CONSELHO FISCAL**

CAIXA PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA

CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2021

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade desenvolvida e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados e da responsabilidade do Conselho de Administração.

Pelo facto de a nossa nomeação ter ocorrido em 30 de dezembro de 2021 não tivemos possibilidade de acompanhar a atividade da Caixa Participações, SGPS, SA, (Caixa Participações ou Sociedade) ao longo do exercício, contudo desenvolvemos as diligências necessárias ao cumprimento das nossas funções, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração informação sobre a atividade da Sociedade e suas operações.

Acompanhámos os trabalhos e conclusões dos Revisores Oficiais de Contas, com as quais concordamos.

Apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício de 2021 preparados pelo Conselho de Administração, bem como a certificação legal das contas emitida pelos Revisores Oficiais de Contas.

Tendo em atenção o trabalho desenvolvido e as conclusões a que chegámos propomos:

CAIXA PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA

CONSELHO FISCAL

PARECER

Que sejam aprovados o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2021 conforme proposta do Conselho de Administração;

Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados conforme descrita no relatório de gestão de 2021.

O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração, aos Revisores Oficiais de Contas e aos membros da Mesa da Assembleia Geral a colaboração recebida.

Lisboa, 29 de agosto de 2022

O Conselho Fiscal



Manuel Lázaro Oliveira de Brito, Presidente



Sofia Bento dos Santos Pereira - Vogal



Vitor Manuel Belo Dias - Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE
CONTAS

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Caixa - Participações, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 192.575.710 euros e um total de capital próprio de 172.415.202 euros, incluindo um resultado líquido de 31.329.502 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Caixa - Participações, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de agosto de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes

Pinto

Num. de Identificação: 08539023

Data: 2022.08.05 11:36:14+01'00'



CHAVE MÓVEL

• • • •

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841



ESTRUTURA ACIONISTA

Em cumprimento dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>Acionista</u>	<u>Nº de ações</u>
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	5.550.000